



Universidade do Minho

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 01/2022

Aprova o Plan o de Ação para o Quadriénio 2021/2025

No exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, sob proposta do Reitor, e tendo em conta o teor do parecer obrigatório, elaborado e aprovado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária extraordinária a 4 de fevereiro de 2022, deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Ação para o Quadriénio do mandato do Reitor 2021/2025.

Universidade do Minho, 4 de fevereiro de 2022.

A Presidente do Conselho Geral,

Joana Marques Vidal